

Processo 01.034.900/21-58

Pregão Eletrônico SMC 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico-profissional especializado para:

- a) elaboração de estudo com proposta de revisão do grau de proteção dos 1.767 (mil setecentos e sessenta e sete) bens culturais com processo administrativo de tombamento aberto, a fim de verificar se ainda mantêm as características que motivaram a abertura dos processos de tombamento,
- b) elaboração dos dossiês de tombamento simplificados, conforme Anexo II do edital, após a revisão, que manterão o processo de tombamento aberto,
- c) elaboração do texto básico que subsidiará a inscrição no livro do tomo, de acordo com as especificações contidas no edital.

ESCLARECIMENTO N.º 2

Questiona o interessado:

“Gostaria de saber por gentileza se a documentação anexa ao processo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SMC, poderá ser assinada por certificado digital, ou deverá ser assinatura manuscrita? Além de todas as assinaturas, preciso saber se a autorização para terceiros pode também ser assinada por certificado digital, ou obrigatoriamente deverá ser por assinatura autêntica em cartório?” (sic)

Resposta:

Serão aceitos quaisquer documentos assinados digitalmente, desde que o certificado digital correspondente tenha sido emitido por autoridade integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. O documento deve ser apresentado com recurso que permita a verificação da autenticidade do certificado digital, como *link* para a página de verificação por exemplo.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021.

Samuel Marques de Assis
Pregoeiro